



EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 67/2023, que “Institui o ‘Selo Empresa Amiga dos Animais’ no Município de Indaiatuba e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso II, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requieiro que, após aprovação do Plenário, dê-se ao parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 67/2023, que “Institui o ‘Selo Empresa Amiga dos Animais’ no Município de Indaiatuba e dá outras providências”, a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O selo “Empresa Amiga dos Animais” será concedido às empresas que cumprirem uma ou mais ações de responsabilidade social, contribuindo com a defesa, saúde e qualidade de vida dos animais, sendo elas:

- I - doação de alimentos, medicamento de uso veterinário, utensílios ou outros itens de utilização veterinária para famílias em situação de vulnerabilidade social, que possuam animal em situação de privação alimentar ou nutricional;
- II - doação de ração para o Banco de Ração de Animais do município;
- III - adoção de animais de protetores independentes ou organizações da sociedade civil protetoras de animais;
- IV - abrigo e acolhimento de animais em situação de rua;
- V - ações sociais de atendimento voluntário de veterinário clínico de emergência ou urgência em animais felinos ou



caninos; pequenos e de médio porte de qualquer espécie; em situação de rua e animais comunitários;

VI - ações de educação ambiental;

VII - castração de animais;

VIII - apadrinhamento, financiando o custeio de alimentação, higiene ou abrigo de animal comunitário, doação de recursos materiais ou financeiros, para apoio institucional ou patrocínio de ONGs do município.”

JUSTIFICATIVA:

Tal substituição se faz necessária para deixar mais clara e objetiva o entendimento das ações necessárias para a defesa, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais de nosso Município.

Neste sentido, buscando contribuir ainda mais com a proteção e bem-estar animal, venho solicitar o apoio ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2023.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador